



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 54 61/245 15 00 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão.

Resolução nº 280/2001-CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Especialização em Psicopedagogia da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a necessidade de proporcionar aos licenciados em Pedagogia e áreas afins, Especialização Profissional em Psicopedagogia, pautada na Pesquisa e na Extensão Universitária;

considerando a Resolução nº 316/2001-CEPE/UEMA, de 05 de novembro de 2001, que aprovou o referido Curso;

considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Psicopedagogia da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, do Departamento de Educação e Filosofia, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN, o Projeto anexo a Presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís (MA), 06 de novembro de 2001.

Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente do CONSUN.